

# Repactuação de dívidas rurais PL nº 8676/2017

Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento  
Regional - Câmara dos Deputados

# Nossa produção agrícola é subsidiada?

Common Agricultural Policy: 2021-27

**€ 387 bilhões**

=

Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEAGA):

**€ 291,1 bilhões;**

+

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural  
(FEADER),

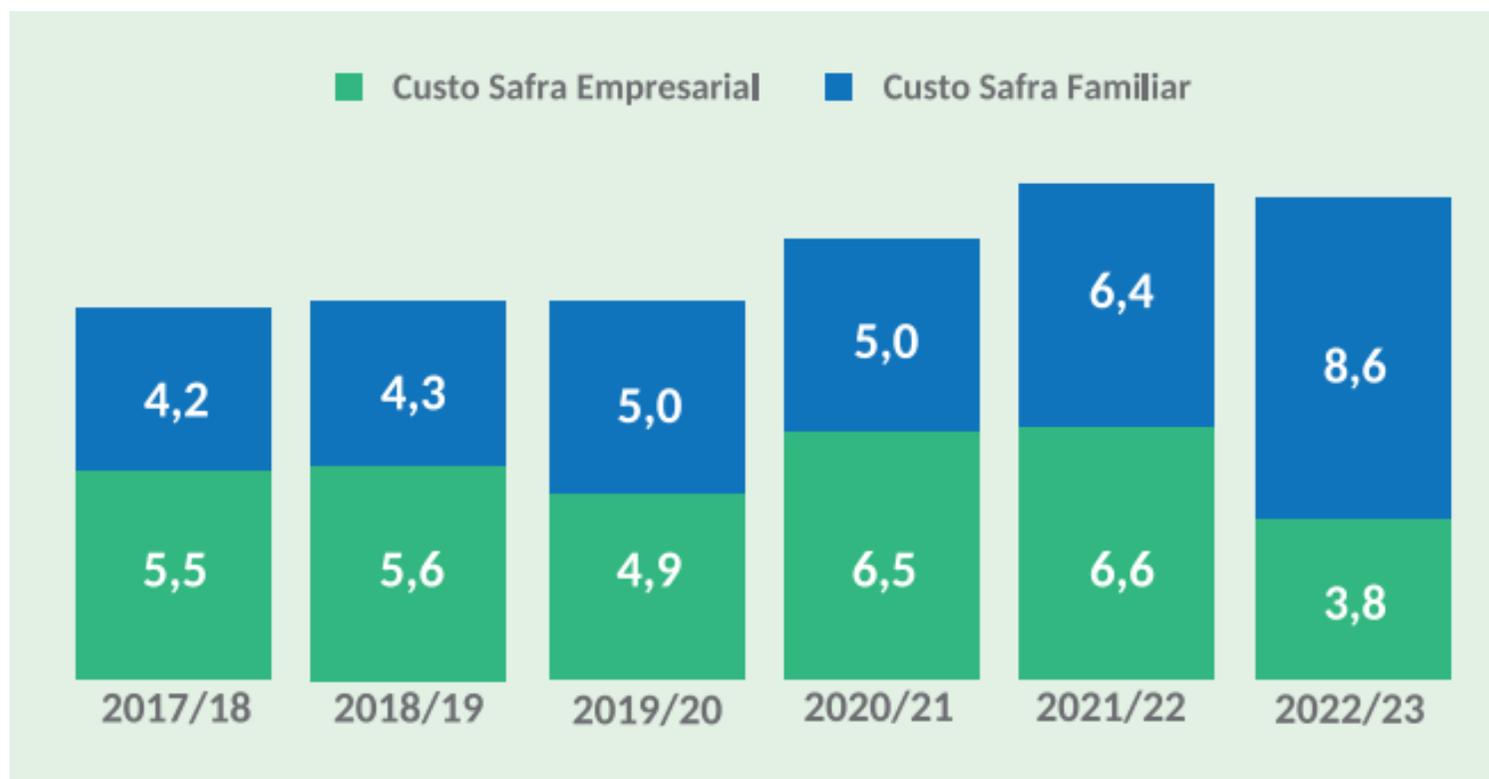
**€ 95,5 bilhões.**

# Nossa produção agrícola é subsidiada?

## Subsídios agrícolas USA

- **Acordo OMC US\$ 19 bilhões**
- **2020 (Pandemia): US\$ 51 bilhões**  
(40% da renda - USDA)
- **Endividamento de US\$ 434 bilhões** (American Farm Bureau).

# Nossa produção agrícola é subsidiada? E o Brasil?



Aporte do Tesouro Nacional Programado - Ministério da Agricultura e Pecuária

# Nossa produção agrícola é subsidiada?

Comparativamente (R\$ / ano)

União Europeia

**R\$ 338 bilhões** (5,2356)

Estados Unidos

**R\$ 248 bilhões** (4,8624)

Brasil

**R\$ 13,5 bilhões** (1,0000)

# O que os produtores querem?

Prorrogação dos débitos, nos mesmos encargos financeiros, desde que comprovado:

- Frustração de safra por fatores climáticos adversos;
- Problemas mercadológicos alheios às decisões dos produtores;
- Fato prejudicial ao desenvolvimento da atividade.

*Processo instruído por laudos técnicos; relatórios de receitas e despesas e demais documentos requeridos pela instituição financeira.*

# O que diz o MCR?

## MCR - Normas - 2.6.4

Fica a instituição financeira autorizada a prorrogar a dívida, aos mesmos encargos financeiros pactuados no instrumento de crédito, desde que o mutuário comprove (...):

- a) dificuldade de comercialização dos produtos;
- b) frustração de safras, por fatores adversos;
- c) eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

*Desde que o mutuário comprove a dificuldade temporária para reembolso do crédito, e que a instituição financeira ateste a necessidade de prorrogação e demonstre a capacidade de pagamento do mutuário:*

# Então por que uma lei?

Se tem placa, tem história



@placahistoria

# Você sabia?

As instituições financeiras precisam provisionar 100% do crédito concedido para mutuários em provisão para créditos de liquidação duvidosa?

*(Rating H - Resolução Bacen nº 2682/99)*

# Você sabia?

Que há questões tributárias que desestimulam a repactuação de dívidas?

## Você sabia?

Que a partir de 01/01/2025, as instituições financeiras poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação?

*(Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022 -  
Conversão da MP nº 1.128, de 2022)*

## Você sabia?

§ 7º Não se sujeitarão aos efeitos da recuperação judicial os recursos controlados e abrangidos nos termos dos arts. 14 e 21 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 .

§ 8º Estarão sujeitos à recuperação judicial os recursos de que trata o § 7º deste artigo que não tenham sido objeto de renegociação entre o devedor e a instituição financeira antes do pedido de recuperação judicial, na forma de ato do Poder Executivo.

*(Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 que alterou o art. 49 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.)*

**As instituições financeiras  
precisam verbalizar suas  
dificuldades.**

**Os instrumentos de repactuação  
de dívidas devem funcionar para  
evitar prejuízos sistêmicos  
maiores.**

Obrigado!

Thiago Rocha

Consultor de Relações Governamentais